

“Dispõe sobre a nomeação da gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei 8069/90 e de acordo o que dispõe a legislação municipal e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um responsável pela Administração do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, visando a administração dos bens e valores do fundo, melhorando assim o atendimento da comunidade infantil e juvenil do Município de Caatiba.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Moyana Mendes da Silva Roseira CPF 005.781.555.08 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-BA, Estado da Bahia, em 27 junho de 2024

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL